

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 7º Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa-MT, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrita no CNPJ: 33.683.111/0001-07.

Objetivo: Termo Aditivo tem por objeto realizar acréscimo de valor ao contrato original.

Valor: R\$ 2.286,00.

Justificativa: Conforme manifestação técnica do fiscal do contrato juntada aos autos, a empresa vem cumprindo com rigor as cláusulas pactuadas e mantendo o padrão de qualidade exigido. A prorrogação assegura a continuidade de atividade essencial e evita o risco de descontinuidade do serviço público, garantindo maior eficiência operacional.

Vigência: As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de Vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 06/10/2026 a 06/10/2027.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2025.

Secretaria: Secretário de Administração e Planejamento.

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação, Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 732/2026, de 10 de agosto de 2026, torna público aos interes-

sados que a autoridade competente ratificou o Contrato Administrativo nº 7009/2026, referente à Dispensa de Licitação Nº 009/2026, com fundamento no art. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE PERSONAGENS VIVOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, COM PARTICIPAÇÃO DOS PERSONAGENS MICKEY, MINNIE, PATO DONALD, MARGARIDA, PATETA, STITCH E ANGEL, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE RECREATIVA DENOMINADA "AEROKIDS", a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E DANCA - ACAD (DE-MAIS) CNPJ: 49.149.717/0001-99

Valor Total da Contratação: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Valor atualizado conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Sapezal - MT, 06 de outubro de 2026.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Agente de Contratação

Claudio José Scariote

Prefeito Municipal

JURÍDICO

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2026

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2026

Pregão Eletrônico c/ SRP nº 048/2026

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 26 e 27, do Decreto Municipal nº 052/2023, fica AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA, requerida pela fornecedora GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SUBSTITUIÇÃO

O presente instrumento tem por objeto substituir a marca ofertada para o seguinte item da Ata de Registro de Preços nº 208/2026, conforme segue:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	MARCA SUBSTITUTA
81	162986	UN	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA IML (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES), COM AGULHA FIXA DE	DESCARPACK	MEDIX

Ano 15 N° 3968

Divulgação terça-feira, 06 de outubro de 2026

Página 248

Publicação quarta-feira, 07 de outubro de 2026

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.
Sapezal – MT, 06 de outubro de 2026.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal de Sapezal – MT

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2026

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação, Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 732/2026, de 10 de agosto de 2026, torna público aos interessados que a autoridade competente ratificou o Processo Administrativo nº 7009/2026, referente à Dispensa De Licitação N° 009/2026, com fundamento no art. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE PERSONAGENS VIVOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, COM PARTICIPAÇÃO DOS PERSONAGENS MICKEY, MINNIE, PATO DONALD, MARGARIDA, PATETA, STITCH E ANGEL, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUTOR PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE RECREATIVA DENOMINADA "AEROKIDS", a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Família, Assistência Social e Cidadania, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Contratada: ASSOCIACAO CULTURAL ARTE E DANCA - ACAD (DEMAIS)
CNPJ: 49.149.717/0001-99

Valor Total da Contratação: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Valor atualizado conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Sapezal – MT, 06 de outubro de 2026.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL N° 098/2026 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 731/2026 do dia 10 de agosto de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP N° 098/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO para objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, DIVISÓRIAS, PORTAS, QUADRO LOUSA, REVESTIMENTOS E ACESSÓRIOS INCLUINDO MATERIAL E INSTALAÇÃO, em atendimento às secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 22 de outubro de 2026.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação